VAF 1.008

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Andréa Faria de Sousa Matrícula: 2478

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

#### 1 - OBJETO

Aquisição de passagem para o prefeito municipal Julliano Lacerda Lino conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viagem do prefeito à Brasília tem como objetivo fortalecer o relacionamento institucional com representantes do Senado e da Câmara dos Deputados, além de buscar apoio para projetos essenciais ao município. A presença do prefeito nos gabinetes dos parlamentares é de grande importância para a obtenção de recursos e o alinhamento de políticas públicas que beneficiarão diretamente a população local.

Considerando a urgência e a relevância dessas visitas para o progresso das demandas municipais, a compra direta da passagem aérea se justifica pela necessidade de agilidade e eficiência no atendimento dessas questões, além de ser um meio adequado para garantir que o prefeito esteja presente nas discussões decisivas no âmbito federal. Essa ação visa otimizar o processo de negociação e garantir o sucesso das tratativas em nível federal, essenciais para o desenvolvimento de programas e obras municipais.

A visita aos gabinetes de senadores e deputados permitirá uma articulação direta e estratégica, facilitando a construção de parcerias que resultem em benefícios tangíveis para a cidade, como recursos financeiros, projetos de lei e apoio a iniciativas municipais.

Portanto, diante da relevância da missão e da necessidade de celeridade, a compra direta da passagem aérea está plenamente justificada, alinhando-se aos princípios de eficiência administrativa e ao melhor interesse público.

Jana Freitos

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Passagem aérea	1	Unidade	R\$1.497,33	R\$1.497,33

# 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- 4.1. O custo estimado total da compra é de R\$1.497,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.
- 4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:
  - 1. São empresas que militam no ramo do objeto;
- 4.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves dos Santos - Matrícula: 3290.

## 5 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FONTE		
1500		

## 6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **PARAUTOR TURISMO LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

Jana Gruitos

### 7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1°, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1° [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- ANA CAROLINA BERTHOLDO R\$ 3.578,50
- FERNANDA ASSUNÇÃO R\$ 1.859,97
- PARAUTOUR TURISMO LTDA R\$1.497,33

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **PARAUTOUR TURISMO LTDA**, no valor de R\$1.497,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

## 8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.
- 8.2. Os bens deverão ser entregues no endereço Av Santa Rita nº150 Centro Perdigão MG
- 8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Jours Prutos

### 9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

### 10 - CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 28 de MARÇO de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: <u>08</u> / <u>03</u> /2025.
Nome/CPF 016.168.986-82	Nome da Autoridade Competente

Andréa Faria de Sousa Matrícula Nº 2.478

> Jaisa Pritos

### **ORCAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: PARAUTOUR TURISMO LTDA

CNPJ: 29.814.306/0001-63

ENDEREÇO: Rua do Acre, 130 -Bairro São José

TELEFONE: 37-3231-6611

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	SAIDA: 01/04/2025 BELO HORIZONTE A BRASILIA HORAS: 06:20 H SAIDA CHEGADA 07:40 H VOLTA: 02/04/2025 BRASILIA A BELO HORIZONTE 20:35 H SAIDA CHEGADA 21:50 HHORAS:	PASSAGEM	1	R\$ 1497,33	R\$ 1497,33

s acima encontram-se incluidas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

29 814 306 / 0001-63 PARAUTOUR TURISMO LTDA RUA DO ACRE, 130 SÃO JOSÉ - CEP 35660-106 PARÁ DE MINAS — MINAS GERAIS

Nome e assinatura do representante legal (Carimbo da empresa)

Para

Fwd: passagem Assunto

De

Parautour turismo 3 <parautourturismo3@gmail.com> <Cotacao@perdigao.mg.gov.br>

2025-03-28 10:38 Data



Cotação Perdigão.pdf(~775 KB)

Bom dia, Anita! Tudo bem? Segue em anexo o orçamento solicitado.

	Veo	Saida	Chegada	Origen	Destino	žse.	Equip.	Dur.	CI	Base	Regra da Tarifo	Familia/Dag
PLATAM	3725 A	01 Apr 08:25h	GLADI G7.40h	CNF	828	0	321	0120	Q	CHORONE	0	100 0 E B
FLATAM	3724 🛆	02 Abr 20.35h	02 Abr 2150n	858	CNF	٥	321	01.15	q	CUCRONI	@	Les o L B
												( noyugem) ( And
												1
												1
ifas												
			Tx £mū.		Taxes DU			otal Tarifa		Total		1
ifas , Çrtl.	Torile unité	le		1			T-				Tess	

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 10:19, < cotacao@perdigao.mg.gov.br > escreveu: Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente, Anita Alves Prefeitura de Perdigão/MG

Setor de Compras e Licitações Prefeitura de Perdigão/MG Av: Santa Rita, 150, Centro CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel: (37) 3287-0255/37



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/04/2025

NOME: PARAUTOUR TURISMO LTI	DA	
CNPJ/CPF: 29.814.306/0001-63		
LOGRADOURO: RUA DO ACRE		NÚMERO: 130
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOSE	CEP: 35660106
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PARA DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
	199-149-20-199-2-19	
A autenticidade desta Secretaria de Estado o	certidão deverá ser o	onfirmada através de aplicativo disponibilizado pela Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br ão da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000840190652



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.814.306/0001-63

Razão Social:

PARAUTOUR TURISMO LTDA

Endereço:

PRACA DA INDEPENDENCIA 138 LOJA 3 / CENTRO / / / 35660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031407595016584683

Informação obtida em 27/03/2025 10:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# MUNICIPIO DE PARA DE MINAS - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DIRETORIA DE RECEITA E TESOURO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 2348/2024

#### Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:

29.814.306/0001-63

Código:

84875

Contribuinte:

PARAUTOUR TURISMO LTDA

Endereco:

Rua ACRE, 130

Bairro:

**CENTRO** 

Cidade:

Pará de Minas - MG

CEP:

35660-970

– AVISO ————————————————————————————————————	ESPONSABILIDADE, A VENCER.	
— COMPROVAÇÃO JUNTO A ———————————————————————————————————	FINALIDADE	

A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, atendendo à solicitação da parte interessada. CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuído.

Ressalva-se a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima epigrafado os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para fins de transferência de bens e imóveis.

Validade desta certidão: 13/09/2024

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Diretoria de Receita e Tesouro Secretaria Municipal de Gestão Fazendária MARCOS VINICIUS MEDEIROS LOPES

Responsável pela Emissão da Certidão

Praça Afonso Pena, Nº 30 - Centro - Pará de Minas /MG - CEP: 35.660-013 (37) 3233-5600 https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/

Emitido em: 15/07/2024 às 12:39:10



### **Assinantes**

✓ MARCOS VINICIUS MEDEIROS LOPES

Assinou em 15/07/2024 às 12:40:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas Eu, MARCOS VINICIUS MEDEIROS LOPES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 15/07/2024 às 12:41:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo

4LY

4K9

324

02D



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAUTOUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.814.306/0001-63 Certidão n°: 4543775/2025

Expedição: 24/01/2025, às 17:32:50

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PARAUTOUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.814.306/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.814.306/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	O 01/03/2018
NOME EMPRESARIAL PARAUTOUR TURIS	SMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIA PARAUTOUR TURI	MENTO (NOME DE FANTASIA) SMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D <b>79.11-2-00 - Agênci</b>	A ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL as de viagens		
49.29-9-03 - Organi 49.29-9-04 - Organi 79.12-1-00 - Operac 79.90-2-00 - Serviç	lores turísticos os de reservas e outros serviços c	AS rodoviários próprios, municipal rodoviários próprios, intermunicipal, i de turismo não especificados anterior	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I 206-2 - Sociedade	DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada		
PC DA INDEPENDI	ENCIA	NÚMERO COMPLEMENT LOJA 3	го
CEP 35.660-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNIO FISCALTRESCON	O FABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3231-2455	
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO (	CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 15:15:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### **ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA ASSUNÇÃO

CNPJ: 149.216.467-40

ENDEREÇO: Rua Antonio Rocha, 1657, Dom Bosco

TELEFONE: 373232-2358

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	1		1	R\$ 1859,97	R\$ 1859,97

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

Assunto Re: passagem

De

Fernanda Assunção <fernandassuncaogc@gmail.com>

Para

2025-03-28 09:35 Data

roundcubs <cotacao@perdigao.mg.gov.br>

CCF28032025.pdf(~283 KB)

Bom dia!

Segue orçamento solicitado.

Enviado do meu iPhone

Em 28 de mar. de 2025, à(s) 09:30, cotacao@perdigao.mg.gov.br escreveu:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente, Anita Alves

Prefeitura de Perdigão/MG

Setor de Compras e Licitações Prefeitura de Perdigão/MG Av: Santa Rita, 150, Centro

CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel: (37) 3287-0255/37 <passagem 1.docx>

### **ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Ana Carolina Bertholdo

CNPJ: 073.309.136-93

ENDEREÇO: Rua Alagoas, 136 - São José

TELEFONE: 31992708083

# ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001			1	R\$ 3.578,50	R\$ 3.578,50

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Nome e assinatura de representante legal

(Carimbo da empresa)

roundcubs

Assunto

Fwd: passagem

De

Ana Bertholdo <anacarolinabertholdo@gmail.com>

Para

<Cotacao@perdigao.mg.gov.br>

Data

2025-03-27 11:37

CCF27032025.pdf(~287 KB)

Boa tarde. Segue em anexo

Em qui., 27 de mar. de 2025 às 10:21, < cotacao@perdigao.mg.gov.br > escreveu:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Prezados,

Bom dia !

Venho por meio deste solicitar proposta comercial conforme o nosso modelo anexo. Peço por gentileza celeridade na resposta.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada, qualquer dúvida, estou à disposição

Atenciosamente, Anita Alves Prefeitura de Perdigão/MG

Setor de Compras e Licitações Prefeitura de Perdigão/MG Av: Santa Rita,150, Centro CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-0255/37

